



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER ÚNICO

Data: [data]

Folha: 1/14

PARECER UNICO

Nº 657449/2007 (Órgão Seccional) SUPRAMLM

Indexado ao Processo Nº: 14123/2007/001/2007

PARECER TÉCNICO

Processo: 14123/2007/001/2007
Documento: 657449/2007




Pag.: 153


Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): FRIGOLIMA - FAZENDA RENASCENÇA / JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA - FRIGOLIMA	CNPJ / CPF: 18.377.598/0001-06
Empreendimento (Nome Fantasia) FRIGOLIMA	
Município: PERIQUITO	
Atividade predominante: Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.	
Consultoria ambiental: Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda - CREA: 24.879/MG	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: D-01-05-8 - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. Capacidade Instalada.....: 75 t/dia	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno () Médio (X) Grande ()	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento I () II () III (X) IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP (X) LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Rio Suaçuí Grande	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [data] Folha: 2/14
---	---	-----------------------------

Processo: 14123/2007/001/2007
 Documento: 657449/2007

Pag.: 154

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº: 218/2007	Data: 11/12/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1 Descrição do histórico

A empresa, JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA – FRIGOLIMA, pretendendo instalar uma unidade industrial de processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha (graxaria) tratou, inicialmente, de providenciar sua regularização ambiental perante o órgão ambiental. Para isso, requereu, concomitantemente, as licenças prévia e de instalação para o empreendimento. O processo passou pelo protocolo do FCEI junto ao SISEMA / BH em 27/09/2007, recebendo no mesmo dia o FOBI com a relação de documentos necessária à formalização do processo. Em 06/11/2007 o processo foi formalizado, dando-se início então à sua análise, com realização de vistoria *in loco* em 11/12/2007, culminando com a redação deste parecer.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais estão sendo atendidas.


4. Introdução

O empreendimento, ora em estudo, trata-se de uma unidade de processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, popularmente conhecido como graxaria.

A empresa possui uma unidade desta instalada no município de Ipatinga, próximo aos limites entre a área urbana e rural o que, em função de suas peculiaridades no que tange à geração de ruídos e emissão de odores desagradáveis, vem sofrendo uma pressão da comunidade, culminando com a cassação do seu alvará de funcionamento pela Prefeitura de Ipatinga. Além disso, a empresa foi autuada pela FEAM, tendo sido firmado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no qual a empresa se compromete a transferir a planta industrial para outra área. Diante disso, a empresa pretende relocalizar sua unidade industrial para uma área rural situada no município de Periquito, em propriedade do próprio empreendedor. O novo local está situado afastado de áreas residenciais, além de





	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [data] Folha: 3/14
---	---	-----------------------------

apresentar vantagens estratégicas por estar às margens da rodovia BR-381, de fácil acesso, próximo aos fornecedores de matéria-prima e clientes.

A graxaria é um empreendimento de grande importância no reaproveitamento de subprodutos não comestíveis oriundos de matadouros de suínos e bovinos e restos de açougue, contribuindo para a redução na geração de resíduos, convertendo estes em ingredientes para ração animal.

5. Caracterização Ambiental

A área prevista para instalação do empreendimento está situada às margens da rodovia BR-381 na altura do km 191, próximo ao município de Periquito. O local constitui em um fundo de vale, cercado de morros. Não há, no local, nenhum recurso hídrico que possa ser impactado pela instalação do empreendimento. Tanto é que a dessedentação do gado lá existente é feita pelo bombeamento de água de outra gleba. Para atendimento às necessidades do empreendimento foi solicitado junto ao IGAM uma autorização para perfuração de um poço tubular nas dependências da empresa, tendo a mesma sido concedida.

O curso d'água mais próximo é o rio Doce, situado a cerca de 800 metros da área do empreendimento e que será o receptor final dos efluentes gerados pela planta industrial.


A qualidade do ar local pode ser definida como ótima, considerando que não há nas proximidades fontes significativas de efluentes atmosféricos que possam deteriorar a sua qualidade.

O relevo possui topografia plana no centro da propriedade, cercada por morros ondulados. Os solos são provenientes do Complexo da Mantiqueira. A predominância local é do Latossolo Amarelo Distrófico, com presença de Cambissolo Háplico, caracterizando um solo bem drenado, profundo e bastante intemperizado.

Devido à baixa cobertura vegetal, a área apresenta alguns pontos com processos erosivos em estágio bastante avançado, necessitando de uma intervenção a fim de conter estas erosões. Os pontos mais críticos são aqueles situados nas encostas e na saída das águas pluviais daquela microbacia, próximo à BR-381.

O impacto visual já existente é decorrente da falta de cobertura vegetal no local e a conseqüente formação de erosões. Além disso, a instalação do empreendimento poderá ser



<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> 	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data]</p> <p>Folha: 4/14</p>
--	---	--

considerada um impacto visual negativo devido à movimentação de máquinas e equipamentos, além da movimentação de terra. No entanto, está previsto a instalação de um cortinamento arbóreo no entorno das futuras instalações e áreas de encosta, o que resultará em um impacto visual positivo em relação à situação atual.

A matéria prima a ser utilizada pelo empreendimento é constituída basicamente por ossos, aponevroses, envoltórios bovinos e suínos (subprodutos de açougues, desossas e indústrias de abate de animais), estando previsto o consumo de 76 ton/dia. Esta matéria prima será recolhida diariamente por veículos da própria empresa ou terceirizados.

Como insumos básicos necessários à operação do empreendimento é citado a energia elétrica (3.230 kWh/dia), lenha (10,00 m³/dia), água (20,80 m³/dia) e sacaria de rafia (1520/dia).

Os produtos finais a serem obtidos no processo industrial são a farinha de carne e ossos (26,00 m³/dia) e o sebo industrial (16,00 m³/dia).

Os resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento após sua entrada em operação serão o lixo do setor administrativo, lodos primário e biológico, óleos e graxas minerais, cinzas, papel/papelão, plástico e sucatas metálicas.

O lixo será encaminhado ao serviço de limpeza urbana do município de Periquitô; o lodo primário (recolhido na peneira estática e caixas de gordura) será processado nos digestores térmicos da graxaria; o lodo biológico, depois de desidratado em leito de secagem será incorporado ao solo nas áreas de reflorestamento juntamente com as cinzas recolhidas na fornalha da caldeira à lenha. Óleos e graxas minerais serão estocados temporariamente na empresa em embalagens apropriadas e posteriormente destinadas a empresas de re-refino. O restante, papéis/papelão, plástico e sucatas metálicas serão estocados na área do empreendimento, em local adequado, até o recolhimento por empresas de reciclagem.

Durante as obras de instalação poderão ser gerados entulhos da construção civil além de outros resíduos inertes que deverão ter sua destinação final de forma adequada.

Como efluentes a serem gerados pelo processo industrial, quando em operação, citamos os efluentes líquidos industriais, formados pelos despejos gerados pelas purgas das caldeiras, lavagem de caminhões, lavagem das instalações e equipamentos, além das

get



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data]</p> <p>Folha: 5/14</p>
--	---	--

águas residuárias condensadas nos sistemas de lavagem e condensação de gases e dos digestores térmicos. A vazão estimada é da ordem de 44,65 m³/dia.

Temos ainda os esgotos sanitários provenientes dos banheiros e vestiários e do refeitório, cuja vazão estimada é de 4,75 m³/dia.


Por último, citamos as emissões atmosféricas geradas nos digestores térmicos e nos geradores de vapor. Os digestores serão usados no empreendimento para o processamento dos resíduos originados do abate de animais, através de seu cozimento, ocorrendo então a emissão de substâncias odoríferas poluentes. Estes, supostamente, apresentam em sua constituição compostos dos grupos amins, sulfetos de metila e dimetila, trimetilamina e amônia, disseminados no vapor d'água. Os efluentes gerados nas caldeiras são aerossóis resultantes da queima incompleta de lenha e constituídos por partículas sólidas dispersas em meio gasoso, classificados como fumaça.

A área onde será instalado o empreendimento está situada distante de unidades de conservação e áreas de relevante interesse ecológico. Também não haverá intervenção em áreas consideradas de preservação permanente.

Com relação á área de reserva legal da propriedade Fazenda Renascença, foi firmado junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF um Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, onde o empreendedor se compromete a averbar às margens da matrícula do imóvel uma área de 16,2711 ha como sendo de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, salvo mediante autorização expressa do IEF. O empreendedor se compromete, ainda, a reflorestar a área de reserva legal visto se tratar de área formada basicamente por pastagens, conforme termo de compromisso firmado junto ao IEF, tendo sido apresentado o Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF.

A instalação de um empreendimento desse porte naquela região ainda gerará impactos sociais positivos com a geração de emprego e renda, estando previsto o emprego direto de 42 funcionários, distribuídos nos setores de transporte, produção, manutenção e administração. Devemos considerar ainda os empregos a serem gerados indiretamente.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data]</p> <p>Folha: 6/14</p>
--	---	--

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

Para o atendimento das demandas de água do empreendimento, foi solicitado junto ao IGAM, uma autorização para perfuração de poço tubular nas dependências do empreendimento. Tal autorização foi concedida através do processo nº 06113/2007.

Está previsto o consumo de 16,05 m³/dia para o processo industrial e 4,75 m³/dia para consumo humano, totalizando 20,80 m³/dia. Serão instalados dois reservatórios com capacidade de armazenamento de 15,00 m³ cada.

A água será utilizada para abastecimento da caldeira, lavagem de veículos, instalações e equipamentos. O sistema de controle das emissões atmosféricas dos digestores e da caldeira também utilizará água para lavagem / condensação dos gases, sendo que será feita a recirculação dessa água no sistema, com vistas à redução do consumo.

As águas pluviais deverão ser coletadas e conduzidas por sistema exclusivo de drenagem separadamente dos efluentes industriais e/ou sanitários, sendo em seguida lançadas diretamente no corpo receptor.

7. Da Exploração Florestal

Como o local está desprovido de vegetação arbustiva e fragmentos florestais, sendo constituída basicamente por pastagens, não haverá necessidade de formalização de processo autorizativo específico.


8. Descrição dos Impactos identificados

Até o momento, os impactos identificados no local são os processos erosivos em curso em alguns pontos da propriedade, deflagrados em função da baixa cobertura vegetal da área, aliado ao constante pisoteio do gado lá existente.

A instalação da obra poderá gerar impactos como a remoção de solos, podendo haver o carreamento destes para as áreas mais baixas, podendo atingir o curso d'água. A geração de resíduos como entulhos da construção civil é outra fonte de impacto ambiental, para a qual deverá ser dada a devida atenção no que tange à destinação destes resíduos.

Quando da operação do empreendimento haverá outras fontes de impacto ambiental, mais significativos, para os quais foram apresentadas as devidas medidas de controle.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data]</p> <p>Folha: 7/14</p>
--	---	--

Os efluentes atmosféricos gerados nos digestores térmicos e nas caldeiras é uma das fontes de impacto que requer maior atenção. Por conterem diversos compostos do grupo das aminas, sulfetos de metila e dimetila, trimetilamina e amônia, apresentam fortes odores desagradáveis e a sua remoção constitui em um dos maiores desafios em um empreendimento dessa tipologia. A vazão de efluente atmosférico a ser gerado pelo empreendimento foi estimado em 16.211 m³/h para o sistema de geração de vapor e 175 m³/h para os digestores térmicos.

Os efluentes líquidos gerados no processo industrial e no lavador de gases do sistema de tratamento dos efluentes atmosféricos constituem em outra importante fonte de impacto. Por conterem altos teores de matéria orgânica (alta DBO), se lançados diretamente no curso d'água podem causar a poluição do mesmo pela redução drástica dos níveis de oxigênio do corpo hídrico, podendo acarretar sérios danos à fauna e flora aquáticas. Os esgotos sanitários também apresentam alta carga orgânica, podendo contribuir para os mesmos problemas caso não haja o seu devido tratamento.

Os resíduos sólidos gerados no setor administrativo e as cinzas da caldeira à lenha, se não dispostos de forma adequada podem causar danos ao ambiente como a contaminação dos solos, podendo haver o carreamento destes para o curso d'água.

Os ruídos gerados no processo produtivo poderão se constituir em outra fonte de impacto ambiental se considerarmos os possíveis prejuízos à saúde dos trabalhadores.

9. Medidas mitigadoras

Para o controle dos impactos identificados anteriormente, foram projetadas diversas intervenções no empreendimento de forma a instalar medidas de controle eficazes. As medidas a serem adotadas passam a ser descritas a seguir:

Os processos erosivos já existentes no local e a baixa cobertura vegetal não têm relação com o empreendimento a ser instalado, trata-se de um passivo ambiental da propriedade rural, os quais deverão ser controlados visando a sustentabilidade daquele ambiente durante a operação do empreendimento. Assim, está sendo condicionado à validade desta licença a proposição de medidas de controle a serem implantadas visando a correção e o impedimento do avanço da degradação que ora se observa. A baixa cobertura



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: [data]

Folha: 8/14

vegetal será contornada com o plantio de eucalipto nas áreas de entorno do empreendimento conforme já previsto nos projetos apresentados.

Como forma de mitigação dos impactos a serem gerados na instalação do empreendimento prevê-se a adoção dos seguintes métodos de controle: Umidificação do terreno para evitar ou reduzir a suspensão de material particulado; Formação de jardins em torno da área do empreendimento, para diminuição do impacto visual; Revestimento e pintura das instalações industriais; Implantação de um cinturão verde com plantio de eucaliptos no entorno da indústria e da estação de tratamento de efluentes. Além disso, o entulho gerado deverá ser destinado de forma adequada.

Para o controle das emissões atmosféricas provenientes da caldeira à lenha, está projetado um lavador de gases do tipo "coletor úmido de impactação" dotado de três câmaras, sendo a 1ª e a 3ª contra corrente e a segunda co-corrente. Possui uma capacidade de vazão de 16.211 m³/h e uma eficiência estimada de 98% na remoção de partículas com diâmetro acima de 10 µm e 80% para partículas menores que 5 µm, garantindo que o efluente final tenha uma concentração de material particulado da ordem de 180 mg/Nm³ e temperatura do gás de 40° C, atendendo aos parâmetros de lançamento definidos pela Deliberação Normativa COPAM nº 011 de 16/12/1986.

Para os digestores térmicos, será adotado um conjunto de dois lavadores-condensadores Hidro-Venturi do tipo ejetor, operando em série, dimensionados para uma situação em que os digestores estejam operando em suas capacidades máximas, ou seja, os cinco digestores processando 18.225 kg de subprodutos, com um período de cozimento de 50 minutos. Cada lavador-condensador terá uma capacidade de vazão de 14.400 m³/h, sendo a vazão líquida do ejetor de 175 m³/h.

Cada conjunto de lavador de gases será seguido por um filtro de cavacos de madeira torreficados para adsorção dos componentes orgânicos não condensáveis. Após um ano de trabalho, os cavacos serão substituídos por novos e os usados queimados na fornalha da caldeira a lenha. Cada filtro terá 10,00 m de comprimento por 5,00 m de largura e 1,00 m de profundidade.

Além disso, a seção de alimentação dos digestores térmicos será enclausurada, de forma a impedir que haja a fuga de gases mal cheirosos que possam causar incômodo à vizinhança, além de constituir um poluente. A seção de alimentação dos digestores será



basicamente um cômodo constituído por paredes laterais em alvenaria, piso em laje de concreto armado e cobertura do telhado por telhas. A sua adequação inclui forro de chapa galvanizada com inclinação superior a 5%, tapamento das janelas com alvenaria ou visor de vidro e isolamento das portas de acesso por cortina de vento. Será dotado ainda de um sistema de exaustão, constituído por um ventilador exaustor axial, que deverá proporcionar cerca de 50 trocas de ar por hora para a manutenção das condições de trabalho no local. As emissões influentes ao exaustor serão encaminhadas pelo equipamento para um lavador de gases do tipo coletor úmido de impactação (câmara de borrifão), dotado de duas câmaras.

O sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados na operação do empreendimento consistirá em um tratamento primário diferenciado para cada fonte geradora de despejo líquido, visando à remoção de óleos e graxas, sólidos sedimentáveis e em suspensão, com conseqüente redução da DBO. Em seguida, os despejos se reunirão para tratamento biológico secundário nas lagoas de estabilização, que terão a responsabilidade de estabilizar a matéria orgânica e promover a correspondente redução da DBO, para o lançamento final do efluente no corpo receptor.

O volume diário de efluentes foi estimado em $49,40 \text{ m}^3$, sendo composto pelas seguintes fontes: unidade de geração de vapor e descartes das purgas ($0,60 \text{ m}^3/\text{dia}$), lavagem de veículos e lavagem de equipamentos e instalações ($10,05 \text{ m}^3/\text{dia}$), esgotos sanitários ($4,75 \text{ m}^3/\text{dia}$), sistemas de tratamento de efluentes gasosos ($34,00 \text{ m}^3/\text{dia}$).

Inicialmente, os despejos passarão por duas peneiras estáticas, sendo uma instalada na linha do lavador de veículos e outra na linha de lavagem dos equipamentos e instalações. Será adotada malha de 0,50 mm.

Com vistas à remoção do material graxo presente no efluente proveniente das purgas das caldeiras, do lavador de veículos e da lavagem de instalações e equipamentos, serão instaladas três caixas separadoras de água e óleo (uma para cada linha), dimensionadas segundo a vazão de despejos e o tempo de detenção, as quais terão $0,60 \text{ m}^3$ de volume útil.

Os esgotos sanitários serão tratados por um sistema biológico composto por um tanque séptico dimensionado segundo a NBR-7229 da ABNT levando-se em consideração o número de usuários do sistema, chegando-se a um volume útil de $7,10 \text{ m}^3$, suportando uma vazão de $4,80 \text{ m}^3/\text{dia}$. Em seguida, serão incorporados aos efluentes industriais para



tratamento em lagoas de estabilização. Os esgotos provenientes do refeitório passarão por uma caixa de gordura, previamente.

Para o tratamento secundário dos efluentes líquidos do empreendimento, adotou-se um sistema biológico dotado de uma lagoa aerada facultativa. Esta, será construída em solo escavado e compactado, impermeabilizado com manta de polietileno de alta densidade – PEAD de 1,00 mm de espessura.

Neste tipo de lagoa podemos observar a ocorrência de três ambientes distintos: uma zona anaeróbia, uma zona aeróbia e uma facultativa. Em cada um destes três estratos ocorrem populações de microrganismos distintos que atuam de forma sincronizada na degradação da matéria orgânica presente.



Para o dimensionamento da lagoa, adotou-se um tempo de detenção de 80 dias e uma profundidade de 2,50 m, resultando em um volume útil de 3.952,00 m³, considerados suficientes para que haja a purificação das águas residuárias por processos biológicos atingindo-se os padrões de lançamento para os efluentes ao final do processo.

Visando-se atender aos requisitos de oxigênio por parte da população de microrganismos que se desenvolvem em ambiente aeróbio, está previsto a instalação de dois aeradores superficiais com potência de 10 cv cada, sendo que a potência requerida é de 15 cv.

Ao final do dimensionamento foi apresentada a eficiência teórica de todo o sistema de tratamento dos efluentes líquidos, chegando-se a uma redução na Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO da ordem de 96,41%, sendo que a DBO final do efluente será de 53,80 mg/l, atendendo aos parâmetros de lançamento exigidos pela DN 10/86.

Os resíduos sólidos gerados no setor administrativo e as cinzas da caldeira à lenha serão destinados da seguinte forma: o primeiro será embalado em embalagens de polietileno e encaminhado ao serviço de limpeza urbana do município de Periquito para destinação final. As cinzas da caldeira serão dispostas no solo nas áreas a serem revegetadas com eucalipto, como condicionador de solos.

Além disso, está previsto a construção de um leito de secagem para a desidratação do lodo gerado no sistema de tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais. Este leito será composto por uma célula de 4,00 m de comprimento, 2,00 m de largura e 0,30 m

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	 Pag.: 163 Data: [data] Folha: 11/14
---	---	--

de profundidade, dimensionado para suportar sete dias de purga de lodo. O lodo desidratado será encaminhado às áreas agrícolas, sendo utilizado como condicionador de solos.

Prevê-se que não haverá incômodo à vizinhança pela geração de ruídos quando da operação do empreendimento visto que o núcleo populacional mais próximo está situado a uma distância considerável dos limites do empreendimento. Mesmo assim, será implantado um cortinamento arbóreo ao redor de todo o empreendimento. Ao iniciar a operação deverão ser feitas medições dos níveis de ruído no entorno dos limites do empreendimento visando à sua adequação aos limites estabelecidos pela Lei 10.100/90. Com relação aos níveis de ruídos a serem gerados nas áreas internas da planta industrial e que possam causar prejuízos à saúde dos trabalhadores já presentes, está previsto a elaboração de um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA onde serão levantados os pontos críticos e as medidas de controle necessárias, estabelecendo a necessidade de adoção de equipamentos de proteção individual – EPI's por parte das pessoas diretamente afetadas.

10. Discussão

Trata-se de um empreendimento cuja importância está relacionada ao aproveitamento de subprodutos de origem animal, que apresentam alto potencial poluidor pelas suas próprias características.

Todas as etapas do processo industrial, principalmente aquelas capazes de gerar danos ambientais foram devidamente contempladas e propostas medidas de controle eficazes e embasadas em tecnologias atuais, apresentando alta eficiência. Espera-se que, com a instalação de todas as medidas propostas, as fontes de poluição do empreendimento sejam devidamente controladas, permitindo que a operação da unidade industrial se dê de forma responsável e ambientalmente correta.

Os projetos apresentados foram analisados de forma interdisciplinar, chegando-se à conclusão que é viável a sua instalação, razão pela qual este parecer é favorável ao deferimento da licença pleiteada.



<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data]</p> <p>Folha: 12/14</p>
--	---	---

11. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do requerimento das Licenças Prévia e de Instalação, concomitantemente, para o empreendimento JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA - FRIGOLIMA, no município de Periquito, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 14123/2007/001/2007 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:

03 (três) anos

Car



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO



Responsabilidade Técnica

Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	
Equipe: Gláucio C. Cabral de Barros Nogueira CRMV-MG: 1320/Z	 Gláucio C. C. B. Nogueira Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro Zootecista - CRMV: 1320/Z
Nívio Dutra MASP: 1.147.350-1	 Nívio Dutra Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1147350 - 1
Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1.181.334-2	 Luciana Sant'Anna Haueisen Assessora Jurídica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1136574 - 0
Governador Valadares, 17 de janeiro de 2008	



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PARECER ÚNICO

ANEXO I - CONDICIONANTES

JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA - FRIGOLIMA

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): FRIGOLIMA - FAZENDA RENASCENÇA / JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA - FRIGOLIMA	CNPJ / CPF: 18.377.598/0001-06
Empreendimento (Nome Fantasia) FRIGOLIMA	
Município: PERIQUITO	
Atividade predominante: Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.	
Consultoria ambiental: Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda - CREA: 24.879/MG	
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: D-01-05-8 - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. Capacidade Instalada.....: 75 t/dia	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento I () II () III (X) IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP (X) LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Sub Bacia: Rio Suaçuí Grande	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar projeto das vias de acesso ao empreendimento, a partir da BR-381, aprovado pelo DNIT.	Na formalização da LO
02	Apresentar projeto de recuperação de áreas degradadas para as áreas erodidas na propriedade, visando a sua contenção.	Na formalização da LO
03	Apresentar planta baixa do empreendimento, como construído, detalhando possíveis alterações nos projetos apresentados.	Na formalização da LO

Gde